



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 18 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1190

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 062/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2022)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 062, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2022-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 048/2001 de 11 de Outubro de 2001 e da Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, e demais legislações correlatas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Itamarí, para um mandato de 04 (quatro) anos, de 2022 a 2026, na forma da legislação vigente, com os seguintes membros:

Presidente:

Joedson Amparo de Souza

Vice Presidente:

Nirodes Rocha Alves

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Talmom Almeida Nascimento

Suplente: David Fonseca Paixão

II - Representantes dos Profissionais da Educação - Professores:

Titular: Joedson Amparo Souza

Suplente: Josivaldo Silva Souza Miranda

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Titular: Mirela Cristina Brito Vasconcelos

Suplente: Jocival dos Santos Vasconcelos

III - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Eliomar Braga dos Santos

Suplente: Erinaldo Santos Araújo

Titular: Alex França Nery

Suplente: Rubens Souza dos Reis

IV - Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Mariléia Borges de Souza

Suplente: Manuela de Jesus

Titular: Nirodes Rocha Alves

Suplente: Cleonildes Santos de Souza Borges

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de novembro de 2022

EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito de Itamarí

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA